

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Republicada por incorreção

## PORTARIA Nº. 084/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011**.

### RESOLVE

I – Conceder à Sra. JOSENEIDE ALVES LOPES DE FREITAS, CPF nº 010.751.888.06, ocupante do cargo de carreira de professor, a remuneração correspondente ao 2º (segundo) período de 20 hs (vinte horas) semanais, acordo o Artigo. 66 da Lei 0118/2011 de 24/08/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**